CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 254/13

CONCEDE HONRARIA À PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, aprovou e a Mesa Diretora por seus membros abaixo-assinados sancionam o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a honraria da Ordem do Mérito Educacional ao seguinte profissional da Educação de nosso Município:

Indicação	**Homenageado**
1) E.Dom Inácio	Carlos Roberto Campos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 09 de outubro de 2013.

NELIO DOS REIS AMORIM – PRESIDENTE

GEOVAN DOS SANTOS – SECRETÁRIO